



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 87/80

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Denomina Posto de Saúde "Er. Elimário Imperial" a unidade sanitária municipal, construída na Vila de Vargem Alta.

AUTUAÇÃO

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e outubro, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Stihel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 89/78

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTORICO:

Denomina Posto de Saúde "Dr. Elimário Imperial" a unidade sanitária municipal, construída na vila de Vargem Alta.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

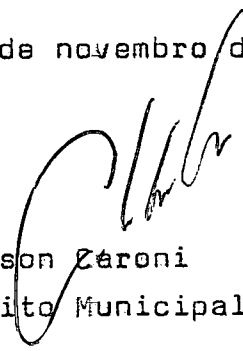
PROJETO DE LEI Nº 0020/78

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Posto de Saúde "Dr. Elimário Costa Imperial" a unidade sanitária municipal, construída na vila de Vargem Alta.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 1978


Gilson Zeroni
Prefeito Municipal

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
POR 10 (dez) votos a 300
Sala das Sessões, 29/11/78

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente,
Senhores Vereadores:

Na programação de trabalhos da atual Administração o homem é meta prioritária. O cuidado de sua saúde é uma das metas mais importantes. Desse modo, estamos localizando postos de saúde nos Distritos e na Sede, em pontos estratégicos. Agora, decidimos dar nomes às unidades sanitárias municipais, homenageando médicos que aqui viveram e trabalharam, dedicando-se a cuidar da saúde de nossa gente. Entre eles se encontra o nome do Dr. Elimário Costa Imperial, médico humanitário que gastou sua vida em favor de Cachoeiro, terra que soube amar como poucos. Entre suas atividades múltiplas, foi médico desta Prefeitura, do Centro de Saúde e do INPS, além de clínico de renome e de ilustre Vereador nessa Câmara.

Estas são algumas das razões que justificam o presente projeto, cuja aprovação esperamos dessa ilustre Casa de Leis.

Atenciosamente

Gilson Caroni
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 18 / 12 / 1978

AO

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

REDAÇÃO

Sala das sessões, 18 / 12 / 1978

AO

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça
Ao Vereador

Eto Louro

para relatar.

Sala das Comissões, 18 / 12 / 1978

[Handwritten signature]
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 87/78

RELATOR - ITO CORIHO

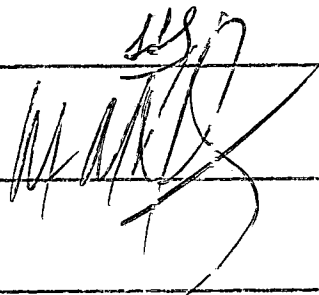
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 26 de janeiro de 1979

1187




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 29/01/1979

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 29/01/1979

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras
Ao Vereador

Osório T. Malta
para relatar.

Sala das Comissões, 29/01/1979

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 37/78
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATOR: Vereador Juarez Tavares Matta

P A R E C E R

Somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 29.01.79

Juarez Tavares Matta
Juarez Tavares Matta

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 10 (dez) votos a favor
Sala das Sessões, 29/01/1979.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 87/78.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde "DR. ELIMÁRIO COSTA IMPERIAL" a unidade sanitária municipal, construída na vila de Vargem Alta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1979.

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

CM/cib.-

DATA
27/11/78

NUMERO
089/78

DESTINO:

CCJICO:

Arquives - L.P.L. 313 km